

DECISÃO DA COMISSÃO
de 11 de Janeiro de 2002
que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da
República da Turquia

[notificada com o número C(2002) 14/4]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/27/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/493/CEE do Conselho, de 22 de Julho de 1991, que adopta as normas sanitárias relativas à produção e à colocação no mercado dos produtos da pesca ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 97/79/CE ⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 1 do seu artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Efectuou-se uma inspecção em nome da Comissão à República da Turquia, a fim de verificar as condições em que os produtos da pesca são produzidos, armazenados e expedidos para a Comunidade.
- (2) As disposições da legislação turca em matéria de inspecção e controlo sanitário dos produtos da pesca podem ser consideradas equivalentes às fixadas pela Directiva 91/493/CEE.
- (3) A «General Directorate of Protection and Control (GDPC) of the Ministry of Agriculture and Rural Affairs» está em condições de verificar eficazmente a aplicação da legislação em vigor.
- (4) É conveniente estabelecer regras pormenorizadas relativas aos certificados sanitários que, ao abrigo da Directiva 91/493/CEE, devem acompanhar as remessas de produtos da pesca importados para a Comunidade a partir da Turquia. Tais regras devem, nomeadamente, especificar a definição de um modelo de certificado, os requisitos mínimos relativos à ou às línguas em que este deve ser redigido e as qualificações do signatário.
- (5) A marca que deve ser aposta nas embalagens de produtos da pesca deve indicar o nome do país terceiro e o número de aprovação/registo do estabelecimento, do navio-fábrica, do entreposto frigorífico ou do navio congelador de origem, excepto em relação a determinados produtos congelados.
- (6) Em conformidade com o n.º 4, alínea c), do artigo 11.º da Directiva 91/493/CEE, devem ser estabelecidas uma lista de estabelecimentos, navios-fábrica e entrepostos

frigoríficos aprovados e uma lista de navios congeladores equipados em conformidade com o disposto nos pontos 1 a 7 do Anexo II da Directiva 92/48/CEE do Conselho ⁽³⁾. Essas listas devem ser estabelecidas com base numa comunicação da GDPC à Comissão. Cabe, por conseguinte, à DGPC garantir o respeito das disposições estabelecidas para o efeito na Directiva 91/493/CEE.

- (7) A GDPC deu garantias oficiais do respeito das normas enunciadas no capítulo V do anexo da Directiva 91/493/CEE e do respeito de exigências de carácter higiénico equivalentes às prescritas por essa mesma directiva.
- (8) Além disso, no que respeita aos produtos da pesca congelados e aos moluscos bivalves transformados, as matérias-primas devem provir das zonas de produção autorizadas estabelecidas no anexo B da Decisão 94/777/CE da Comissão, de 30 de Novembro de 1994, que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos originários da Turquia ⁽⁴⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 1999/767/CEE ⁽⁵⁾, e devem ter sido esterilizadas ou tratadas termicamente em conformidade com as exigências da Decisão 93/25/CEE da Comissão, de 11 de Dezembro de 1992, que aprova certos tratamentos destinados a inibir o desenvolvimento dos microrganismos patogénicos nos moluscos bivalves e nos gastrópodes marinhos ⁽⁶⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 97/275/CE ⁽⁷⁾.
- (9) Uma vez que a certificação sanitária dos produtos acima referidos é abrangida pela presente decisão, deve ser revogada a Decisão 94/778/CE da Comissão, de 30 de Novembro de 1994, fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados originários da Turquia ⁽⁸⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 1999/767/CE.
- (10) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

⁽³⁾ JO L 187 de 7.7.1992, p. 41.

⁽⁴⁾ JO L 312 de 6.12.1994, p. 35.

⁽⁵⁾ JO L 302 de 25.11.1999, p. 26.

⁽⁶⁾ JO L 16 de 25.1.1993, p. 22.

⁽⁷⁾ JO L 108 de 25.4.1997, p. 52.

⁽⁸⁾ JO L 312 de 6.12.1994, p. 40.

⁽¹⁾ JO L 268 de 24.9.1991, p. 15.

⁽²⁾ JO L 24 de 30.1.1998, p. 31.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A «General Directorate of Protection and Control (GDPC) of the Ministry of Agriculture and Rural Affairs» é a autoridade competente na Turquia para verificar e certificar que os produtos da pesca e da aquicultura cumprem os requisitos da Directiva 91/493/CEE.

Artigo 2.º

Os produtos da pesca e da aquicultura originários da Turquia devem satisfazer as seguintes condições:

1. Cada remessa deve ser acompanhada por um certificado sanitário original numerado, devidamente preenchido, datado e assinado, constituído por uma única folha, cujo modelo consta do anexo A.
2. Os produtos devem provir de estabelecimentos, de navios-fábrica ou entrepostos frigoríficos, ou de navios congeladores aprovados, constantes da lista do anexo B.
3. Cada embalagem deve, salvo no caso de produtos da pesca congelados a granel e destinados ao fabrico de conservas, ostentar de forma indelével o termo «TURQUIA» e o número de aprovação/registo do estabelecimento, navio-fábrica, entreposto frigorífico ou navio congelador de origem.

Artigo 3.º

1. O certificado referido no n.º 1 do artigo 2.º deve ser estabelecido pelo menos numa das línguas oficiais do Estado-Membro em que é efectuado o controlo.

2. Do certificado devem constar o nome, o cargo e a assinatura do representante da DGPC, bem como o selo oficial desta última, sendo a cor destas menções diferente da das outras menções do certificado.

Artigo 4.º

É revogada a Decisão 94/778/CE.

Artigo 5.º

A presente decisão é aplicável a partir do sexagésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Artigo 6.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 11 de Janeiro de 2002.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão

ANEXO A

CERTIFICADO SANITÁRIO

relativo aos produtos da pesca e da aquicultura originários da TURQUIA e destinados a exportação para a Comunidade Europeia

N.º de referência:

País de expedição: TURQUIA

Autoridade competente: «General Directorate of Protection and Control (GDPC) of the Ministry of Agriculture and Rural Affairs»

I. Identificação dos produtos da pesca

— Descrição dos produtos da pesca — da aquicultura ⁽¹⁾:

— Espécie (nome científico):

— Estado e natureza do tratamento ⁽²⁾:

— Número de código (eventual):

— Natureza da embalagem:

— Número de unidades de embalagem:

— Peso líquido:

— Temperatura de armazenagem e de transporte requerida:

II. Origem dos produtos

Nome(s) e número(s) de aprovação/registo oficial do(s) estabelecimento(s), navio(s)-fábrica, entreposto(s) frigorífico(s) aprovados ou navio(s) congelador(es) registado(s) pela DGPC para exportação para a Comunidade Europeia:

.....

.....

III. Destino dos produtos

Os produtos são expedidos:

A partir de:

(local de expedição)

para:

(país e local de destino)

pelos seguintes meios de transporte:

.....

Nome e endereço de expedidor:

.....

Nome do destinatário e endereço do local de destino:

.....

⁽¹⁾ Riscar o que não interessa.

⁽²⁾ Vivos, refrigerados, congelados, salgados, fumados, em conserva, etc.

IV. Atestado sanitário

- O inspector oficial certifica que os produtos da pesca ou da aquicultura acima designados:
 1. foram capturados e manipulados a bordo dos navios em conformidade com as normas sanitárias fixadas pela Directiva 92/48/CEE;
 2. foram desembarcados, manipulados e, se for caso disso, embalados, preparados, transformados, congelados, descongelados e armazenados de forma higiénica no respeito das exigências dos capítulos II, III e IV do anexo da Directiva 91/493/CEE;
 3. foram submetidos a controlos sanitários, em conformidade com o capítulo V do anexo da Directiva 91/493/CEE;
 4. foram embalados, identificados, armazenados e transportados em conformidade com os capítulos VI, VII e VIII do anexo da Directiva 91/493/CEE;
 5. não provêm de espécies tóxicas ou que contenham biotoxinas;
 6. foram submetidos, com resultados satisfatórios, aos controlos organolépticos, parasitológicos, químicos e microbiológicos previstos para determinadas categorias de produtos da pesca pela Directiva 91/493/CEE e pelas suas decisões de aplicação;
 7. Além disso, no que respeita aos produtos da pesca congelados e aos moluscos bivalves transformados, os moluscos provêm de zonas de produção autorizadas estabelecidas no anexo B da Decisão 94/777/CE da Comissão que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos vivos originários da Turquia e foram esterilizados ou tratados termicamente em conformidade com as exigências da Decisão 93/25/CEE da Comissão.
- O abaixo-assinado, inspector oficial, declara ter conhecimento das disposições fixadas pelas Directivas 91/492/CEE, 91/493/CEE e 92/48/CEE e pelas Decisões 93/25/CEE, 94/777/CE e 2002/27/CE.

Feito em em
(Local) (Data)



.....
(Assinatura do inspector oficial) (3)

.....
(Nome em maiúsculas, título e cargo do signatário)»

(3) O carimbo e a assinatura devem ser de uma cor diferente da das outras menções do certificado.

ANEXO B

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS E NAVIOS

N.º de aprovação	Nome	Cidade Região	Categoria
TR 01 20 30 435	Altes Su Ürünleri San. ve Tic. Ltd Sti.	YUREGIR ADANA	PP
TR 01 30 124	Pakyürek Tarım San. ve Tic. A.S.	ADANA	PP
TR 03 10 30 427	Caliskan Gıda Su Ürn. San. Tic. Ltd Sti.	DINAR AFYON	PP
TR 06 20 30 70 445	Ahmet Aydeniz Sebze, Meyve Ve Deniz Ürl. İşleme Tesisi	GÖLBASI ANKARA	PP
TR 09 30 383	Alba Tar. Su Hayvan Ürünleri San. ve Tic. A.S.	BOZDOGAN AYDIN	PP
TR 10 10 20 30 185	Kocaman Balıkçılık Ihr. ve İth. Tic. Ltd Sti.	BANDIRMA BALIKESIR	PP
TR 10 20 70 205	Artur Bal. Ltd Sti. Su Ür. Dez. ve Art. Tes.	AYVALIK BALIKESIR	PP
TR 10 20 30 40 318	Ada Dis Tic. Ltd Sti.	AYVALIK BALIKESIR	PP
TR 10 20 30 409	Tavsanlar Balıkçılık Su Ürl. Tic. İth. Ihr. Ltd Sti.	AYVALIK BALIKESIR	PP
TR 10 30 201	Cansu Su Ürl. San ve Tic. Ltd Sti.	GONEN BALIKESIR	PP
TR 16 10 20 30 70 301	Kerevitas-Mersu-Ancoker Su Ürl. San. ve Tic. A.S.	AKCALAR BURSA	PP
TR 16 10 335	Satürn İth. Ihr. ve İns. Ltd Sti.	ORHANGAZI BURSA	PP
TR 16 10 30 396-148	Turbel Gıda San. ve Tic. A.S.	BURSA	PP
TR 17 20 30 70 129	Ulubay Soguk Depo Isl. ve Tic. Ltd Sti.	LAPSEKI CANAKKALE	PP
TR 17 20 30 311	Savuran Bal. İth. Ihr. Ltd Sti.	ECEABAT CANAKKALE	PP
TR 17 20 30 338	Saros Gıda İth. VE Ihr San. Tic. Ltd Sti.	ECEABAT CANAKKALE	PP
TR 17 20 30 426	Canakkale Balıkçılık San. Tic. Ltd Sti.	CANAKKALE	PP
TR 17 20 30 336	Denizer Gıda Mad. Tic. Ltd Sti.	ECEABAT CANAKKALE	PP
TR 17 20 30 183	Yavuz Mildon Deniz Ürl. San. ve Tic. Ltd Sti.	GELIBOLU CANAKKALE	PP
TR 17 30 110	Amati-Bosforo Gıda Mad. İmal. San. ve Tic. A.S.	ECEABAT CANAKKALE	PP
TR 17 40 451	İda Gıda Tarımsal Üretim İc ve Dis Paz. Ltd Sti.	LAPSEKI CANAKKALE	PP

N.º de aprovação	Nome	Cidade Região	Categoria
TR 17 40 438	Marmaroz Su Ürünleri San. ve Tic. Ltd Sti.	GOKCEADA CANAKKALE	PP
TR 17 70 181	Dardanel-Önentas Gıda San. A.S.	CANAKKALE	PP
TR 22 10 20 30 142	Kemal Balıkçılık Ihr. Ltd Sti.	IPSALA EDIRNE	PP
TR 31 20 30 210	Balık Is Su Ürl. Ith. San. ve Tic. A.S.	ISKENDERUN HATAY	PP
TR 32 10 20 30 312	Erku Gıda San. ve Dis Tic. Ltd Sti.	EGIRDİR ISPARTA	PP
TR 32 10 30 111	Sahlanlar Gıda San. ve Tic. Ltd Sti.	ISPARTA	PP
TR 32 10 455	Ancoker Su Ürünleri San. ve Tic. A.S.	EGIRDİR ISPARTA	PP
TR 32 30 415	Has Su Ürl. Tic. San. A.S.	EGIRDİR ISPARTA	PP
TR 34 20 30 70 140	Altinel/Mim-Tur Paz. Tic. Ltd Sti.	SARIYER ISTANBUL	PP
TR 34 20 30 441	Lodos Balıkçılık Gıda San. Tur. Tes. ve Isl. Ltd Sti.	KUCUKCEKMECE ISTANBUL	PP
TR 34 20 30 70 430	Mazlumoglu Gıda Ürünleri San. ve Dis Tic. A.S.	SILIVRI ISTANBUL	PP
TR 34 20 30 90 432	Tuna Balıkçılık ve Deniz Ur. Tic. Ve San. Ltd Sti. Tuna-1-Gemi	SARIYER ISTANBUL	PP
TR 34 20 442	Bodrum Dis Tic. Su Ürünleri Ltd Sti.	BUYUKCEKMECE ISTANBUL	PP
TR 34 30 211	Alfarm (Akuafarm) Alarko Su ürl. San. ve Tic. Ltd Sti.	ÜMRANIYE ISTANBUL	PP
TR 34 30 425	Cemtar Su Ürünleri Tic. Ltd Sti.	AVCILAR ISTANBUL	PP
TR 34 30 453	Starimpex Gıda San. Ve Tic. Ltd Sti.	YESILKOY ISTANBUL	PP
TR 34 70 370	Varollar Gıda San. Tic. A.S.	SILE ISTANBUL	PP
TR 35 10 20 30 40 323	Ege Balık Is Ihr. Tic. ve San. A.S.	BORNOVA IZMIR	PP
TR 35 20 30 40 429	Cesurlar Balık Market	TORBALI IZMIR	PP
TR 35 20 30 40 443	Kiris Gıda Maddeleri Su Ürünleri San. ve Tic. Ltd Sti.	TORBALI IZMIR	PP
TR 35 20 30 457	Amiral Su ve Tarım Ürünleri San ve Tic. Ltd Sti.	IZMIR	PP
TR 35 20 30 40 184	Pinar Deniz Ürl. A.S.	CESME IZMIR	PP

N.º de aprovação	Nome	Cidade Região	Categoria
TR 35 20 30 40 450	Özbek Su Ürünleri Pazarlama Tic. Ltd Sti.	URLA IZMIR	PP
TR 35 20 40 367	Elektrosan Deniz Ürl. Ith. Ihr. San. ve Paz. Ltd Sti.	YENIFOCA IZMIR	PP
TR 35 20 40 448	İlknak Su Ürünleri San. ve Tic. A.S.	DIKILI IZMIR	PP
TR 35 30 138	Ege Izmir Su Ürl. Ith. Ihr. San. ve Tic. Ltd Sti.	BORNOVA IZMIR	PP
TR 35 30 34	Emir-Pa Paz. ve Gıda San. Ltd Sti.	MENEMEN IZMIR	PP
TR 42 30 365	Ari Tarım ve Su Ürünleri Ltd Sti.	BEYSEHIR KONYA	PP
TR 42 30 389	Callut Tarım Turz. ve Su Ürünleri Ith. Ihr. Ltd Sti.	HUYUK-BEYSEHIR KONYA	PP
TR 42 30 393	Gölköy Su Ürl. San. Ith. Ihr. Ltd Sti.	HUYUK-BEYSEHIR KONYA	PP
TR 42 30 387	Bey-Su Tarım ve Su Ürünleri San. Tic. Ltd Sti.	BEYSEHIR KONYA	PP
TR 42 30 440	Dört Mevsim Balık Is San. ve Tic. Ltd Sti.	KONYA	PP
TR 42 30 454	Oskar Su Ürünleri Isletmesi	BEYSEHIR KONYA	PP
TR 42 30 434	Yay-Cet Su Ürünleri Isletmesi	HOYUK KONYA	PP
TR 42 30 449	Sugla Su Ürünleri Tasimacilik Tar. ürl. Paz. San. Tic. Ltd Sti.	SEYDISEHIR KONYA	PP
TR 48 20 30 40 428	Gümüşdoga Su Ürl. Üre. Ihr. ve Ith. A.S.	MILAS MUGLA	PP
TR 48 20 30 40 307	Kilic Deniz Ürl. Üret. Ihr. Ith. ve Tic. A.S.	MILAS MUGLA	PP
TR 48 20 40 410	Aegean Dis Tic. ve Paz. Ltd Sti.	MILAS MUGLA	PP
TR 48 20 40 436	Noordzee Su Ürl. Ihr. San. ve Tic. Ltd Sti.	MILAS MUGLA	PP
TR 48 30 395	Ege Izmir Su Ürl. Tic. A.S. Kizgözü Alabalık Isletmesi	FETHIYE MUGLA	PP
TR 48 30 40 212	Bagci Su Ürl. ve Enerji Ürt. San. Tic. A.S.	KOYCEGIZ MUGLA	PP
TR 52 30 452	Pasifik Uluslararası Gıda San. Ve Tic. Ltd Sti.	FATSA ORDU	PP
TR 52 30 70 157	Aspra Su Ürl. Tic. ve San. Ltd Sti.	FATSA ORDU	PP
TR 55 30 156	Bayramoglu Balıkçılık ve Depoculuk Tic. San. Köll. Sti.	TEKKEKOY SAMSUN	PP
TR 55 70 364	Kardez Su Ürünleri San. Tic. Ltd Sti.	CARSAMBA SAMSUN	PP

N.º de aprovação	Nome	Cidade Região	Categoria
TR 55 70 376	Ipek Su Ürünleri Ve Gıda Mad. San. Tic Ltd Sti.	YAKAKENT SAMSUN	PP
TR 57 30 433	Baysoy Deniz Ürünleri San. Tic. A.S.	DIKMEN SINOP	PP
TR 57 30 446	Can Kardesler Su Ürünleri San. ve Tic. A.S.	SINOP	PP
TR 61 30 394	Taka Deniz Ürl. Gıda ve Yem San. Soguk Hava Isl. Dis Tic. Ltd Sti.	CARSIBASI TRABZON	PP

Legenda:

PP: Estabelecimento